

na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7 em Loures, e disponibilizada na sua página eletrónica.

30 de outubro de 2018. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

311777299

## MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

### Aviso n.º 17033/2018

#### Mobilidade interna intercarreiras e categorias

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 1 de outubro de 2018, autorizei a mobilidade na modalidade intercarreiras, pelo prazo de 18 meses, com efeitos a 1 de outubro de 2018, das Assistentes Operacionais Maria Júlia Tomé de Carvalho Rodrigues e Ester Nazaré Bernardo Santos, para o exercício de funções na carreira e categoria de Assistentes Técnicos, do Assistente Operacional Cristiano Fevereiro Teixeira, para a carreira de Especialista de Informática e do Assistente Técnico Nélio Jorge Gomes Pimentel, para a carreira e categoria de Técnico Superior.

Ainda por meu despacho de 8 de outubro de 2018, autorizei a mobilidade na modalidade intercategorias, pelo prazo de 18 meses, com efeitos a 1 de outubro de 2018, dos Assistentes Operacionais António Manuel Costa, Armando Luís Fernandes Carrazedo, Carlos Maximino Ansiães Machado, José António Damião Felgueiras e Maximino Augusto Teixeira, para o exercício de funções na categoria de Encarregados Operacionais.

19 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

311783365

### Aviso n.º 17034/2018

#### Mobilidade — Consolidação definitiva

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 4 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira e categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Armanda dos Anjos Carvalho dos Santos Martins do mapa de pessoal do Município de Macedo de Cavaleiros, com produção de efeitos a 4 de outubro de 2018, com fundamento no disposto no artigo 99.º-A, do Anexo ao diploma acima referenciado.

19 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

311783284

### Aviso n.º 17035/2018

#### Homologação da Lista de Ordenação Final

Para cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de três lugares de técnicos superiores, cujas áreas de atividade são 1 (um) Psicólogo, 1 (um) Educador Social e 1 (um) técnico superior, com especialização em Educação Emocional, aberto por aviso n.º 8650, datado de 25/06/2018, e publicado na BEP n.º OE201806/0691, de 26/06/2018, a qual foi homologada por meu despacho de 02/10/2018.

19 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

311783065

### Aviso n.º 17036/2018

#### Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, para cumprimento

do disposto do n.º 1 do artigo 76.º, artigo 115.º, artigo 118.º, e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), que a Câmara Municipal, reunida em 16 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros,

A presente alteração é efetuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano Diretor Municipal ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Mais se informa, que foi deliberado, dar início à abertura do período de discussão pública da alteração do Plano Diretor Municipal, por um período de 15 dias, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração nos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Município, Jardim 1.º de maio, em Macedo de Cavaleiros, nos dias úteis, das 9:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas e no sítio da internet do município, em [www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt)

Os interessados, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, poderão durante o período de discussão pública, apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal para morada: jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, pessoalmente na Unidade de Planeamento e Projetos ou através do endereço eletrónico: [geral@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:geral@cm-macedodecavaleiros.pt), utilizando para tal o impresso disponível nestes locais assinalados.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

### Deliberação

#### Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que define o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, bem como estabelecer um período de discussão pública da sua proposta de alteração, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.  
611783981

### Aviso n.º 17037/2018

#### Alteração do Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 76.º, artigo 115.º, artigo 118.º, e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), que a Câmara Municipal, reunida em 18 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do Plano de Urbanização de Macedo de Cavaleiros,

A presente alteração é efetuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Urbanização ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Mais se informa, que foi deliberado, dar início à abertura do período de discussão pública da alteração do Plano de Urbanização, por um período de 15 dias, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.